

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 005/2022

Oficializa a bandeira do
Sindicato dos Servidores de
Justiça do Maranhão.

A Diretoria Executiva do **SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDJUS/MA**, no uso de suas atribuições estatutárias, com fulcro no art. 13, do Estatuto Sindical.

CONSIDERANDO a necessidade de fortificar a identidade visual do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO que é objetivo do e prerrogativa do Sindicato, consoante art. 2º, inciso x, lutar pelo fortalecimento da organização e consciência sindical;

CONSIDERANDO que a concepção da referida bandeira possui inspiração na Bandeira do Estado do Maranhão, instituída pelo Decreto Estadual nº 06 de 1889;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica oficializada como símbolo do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão, sua bandeira, com as seguintes características:

a) Plano de fundo do tipo mosaico, com variações de tom de cinza. Sobreposto ao plano de fundo presente a logomarca do SINDJUSMA, com boneco simbolizando os servidores de justiça, cercado por duas curvas, simbolizando a curvatura das mãos do sindicato em alusão à proteção dada.

b) Na faixa superior, adicionado referência da bandeira do Maranhão com as cores que representam o Estado (azul, branco, vermelho e preto).

c) A logomarca segue os tons de laranja e vermelho, com nome por extenso do



Sindicato, abaixo do nome SINDJUSMA.

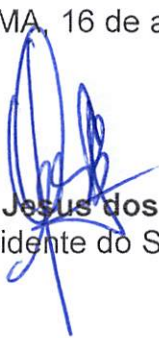
Art. 2º - A bandeira do SINDJUSMA será hasteada e mantida em hasteamento nos eventos ou solenidades promovidas pelo Sindicato, podendo ser usada em todas as manifestações do sentimento sindical, de caráter oficial ou particular.

Art. 3º - Fica vedada a estilização da bandeira, pelos servidores filiados, de modo a lhes imporem desrespeito ou depreciação moral ou conceitual.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Luís/MA, 16 de agosto de 2022.



George de Jesus dos Santos Ferreira
Presidente do Sindjus/MA

Aprovada em reunião da Diretoria Executiva em 16/08/2022

